



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.459 DE 21 DE MAIO DE 2024.

Exonera, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o servidor Cleomar Walter e declara a vacância do cargo de Contador Público.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Cleomar Walter, do cargo efetivo de Contador Público, código CO, matrícula 2517-1, nomeado por meio do Decreto nº 5.557/2013, em decorrência da concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Contador Público, em razão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição do servidor Cleomar Walter.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 21 do mês de maio de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal